



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº 53.2024

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais necessários para a realização de atendimentos odontológicos para Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	Luva de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	20	caixas		
02	Luva de Procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	20	caixas		
03	Máscara para procedimento, caixa com 50 unidades	20	caixas		
04	Máscara KN95 caixa com 20 unidades	20	caixas		
05	Álcool 70%	20	litros		
06	Ponteira para centrix – ponta LV, pacote com 20 unidades	04	pacote		
07	Anestésico mepvacaina 3% C/V, caixa com 50 unidades	07	caixa		
08	Anestésico tópico	01	frasco		
09	Clorexidina 2% solução – frasco de 100 ml	01	frasco		
10	Condicionador ácido fosfórico gel	10	unidades		

	37%, de 3 g/2,5ml				
11	Resina fotopolimerizavel Z350 A2B	10	unidade		
12	Resina fotopolimerizavel Z350 A3.5B	10	unidades		
13	Resina fotopolimerizavel Z350 C2B	10	Unidade		
14	Resina fotopolimerizavel Z350 A3B	10	unidade		
15	Adesivo scotchbond, frasco de 8ml	04	frasco		
16	Primer scotchbond, frasco de 8ml	04	frasco		
17	Broca tungstênio maxicut	02	unidades		
18	Broca cirúrgica Zecrya	02	unidades		
19	Ponta esférica diamantada nº 1012	10	unidades		
20	Ponta esférica diamantada nº 1014	10	unidades		
21	Ponta esférica diamantada nº 1015	10	unidades		
22	Ponta esférica diamantada nº 1016	10	unidades		
23	Micro Brush regular, caixa com 100 unidades	15	caixas		
24	Detergente enzimático	30	litros		
25	Roletes de algodão, pacotes com 100 unidades	20	pacotes		
26	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	15	bobina		
27	Lixa de aço, caixa com 12 unidades	05	caixas		
28	Verniz fluoretado (5% de fluoreto de sódio)	01	caixa		
29	Pasta profilática 90g	02	unidades		
30	Fio dental 500 metros	02	unidades		
31	Pasta diamantada para polimento universal, de 2 g	02	unidades		
32	Pasta profilática –bisnagas de 90g	02	unidades		
33	Cimento restaurador ionômero de vidro, pó 10g e o liquido 8g	04	kits		
34	Coletor de perfuro cortante 13l	10	un		
35	Fio de sutura de seda, 4/0 caixa	03	cx		

	com 24un				
36	Fio de sutura de nylon, 4/0 caixa com 24un	03	cx		
37	Fio de sutura catgut, 4/0 caixa com 24un	02	cx		
38	Agulha gengival curta 30 G – caixa com 100 un	04	cx		
39	Alicate 139	01	unidade		
40	Porta agulha mayo hegar 14cm	01	unidade		
41	Gase tamanho 7,5 x 7,5 fechada 13cmx27cm aberta 5 dobras – 8 camadas, pact com 500un	40	pacotes		
42	Espátula Thompson nº 6	04	unidade		
43	Flúor 0,2%	40	litros		
44	Tesoura íris reta 11,5 cm	04	unidade		
45	Tesoura ouro 10cm	01	unidade		
46	Sugador pct c/ 40un	10	pacotes		
47	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T1S	02	unidade		
48	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T2S	02	unidade		
49	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T3S	02	unidade		

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (60) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto do presente termo de referência visa atender as demandas de material odontológico para suprir as necessidades do Posto de Saúde da Unidade Básica de Saúde, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde prestada na Unidade

4902

de Saúde Pública, sendo obrigação da Secretaria Municipal de Saúde essa oferta de serviços e a cobertura assistencial dos programas de Saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento de emergência, que pode causar transtornos em alguns casos, devendo sua disponibilização estar garantida por meio de Dispensa Processos Licitatória.

Então, concluímos que não é possível aguardar a conclusão de um processo de licitatório para o conserto do referido matérias odontológico, prejudicando os trabalhos diários nos atendimentos diários e nos plantões e demais atividades entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser por dispensa de licitação.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

O acompanhamento e fiscalização da comissão técnica não desqualifica a contratada como única e exclusiva responsável pela execução total do objeto do contrato de acordo com o termo de referência e seus anexos.

Entende-se como similar o fornecimento dos seguintes itens:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o

objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Empenho. O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do serviço da contratada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário à execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação que será para Empresa Dentaria e cirúrgica mercosul através de valor R\$ 26.984,20.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 26.984,20

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	Luva de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades	20	caixas	25,90	R\$ 518,00
02	Luva de Procedimento tamanho P, caixa com 100 unidades	20	caixas	25,90	R\$ 518,00
03	Máscara para procedimento, caixa com 50 unidades	20	caixas	8,20	R\$ 164,00
04	Máscara KN95 caixa com 20 unidades	20	caixas	24,00	R\$ 480,00
05	Álcool 70%	20	litros	14,50	R\$ 290,00

06	Ponteira para centrix – ponta LV, pacote com 20 unidades	04	pacote	64,00	R\$ 256,00
07	Anestésico mepvacaina 3% C/V, caixa com 50 unidades	07	caixa	216,00	R\$ 1512,00
08	Anestésico tópico	01	frasco	18,80	R\$ 18,18
09	Clorexidina 2% solução – frasco de 100 ml	01	frasco	14,40	R\$ 14,40
10	Condicionador ácido fosfórico gel 37%, de 3 g/2,5ml	10	unidades	4,50	R\$ 45,00
11	Resina fotopolimerizavel Z350 A2B	10	unidade	295,00	R\$ 2.950,00
12	Resina fotopolimerizavel Z350 A3.5B	10	unidades	295,00	R\$ 2.950,00
13	Resina fotopolimerizavel Z350 C2B	10	Unidade	295,00	R\$ 2.950,00
14	Resina fotopolimerizavel Z350 A3B	10	unidade	295,00	R\$ 1.552,00
15	Adesivo scotchbond, frasco de 8ml	04	frasco	388,00	R\$ 198,00
16	Primer scotchbond, frasco de 8ml	04	frasco	488,00	R\$ 36,00
17	Broca tungstênio	02	unidades	99,00	R\$ 30,00

	maxicut				
18	Broca cirúrgica Zecrya	02	unidades	18,00	R\$ 36,00
19	Ponta esférica diamantada nº 1012	10	unidades	3,00	R\$ 30,00
20	Ponta esférica diamantada nº 1014	10	unidades	3,00	R\$ 30,00
21	Ponta esférica diamantada nº 1015	10	unidades	3,00	R\$ 30,00
22	Ponta esférica diamantada nº 1016	10	unidades	3,00	R\$ 30,00
23	Micro Brush regular, caixa com 100 unidades	15	caixas	11,80	R\$ 177,00
24	Detergente enzimático	30	litros	39,00	R\$ 1.170,00
25	Roletes de algodão, pacotes com 100 unidades	20	pacotes	3,00	R\$ 60,00
26	Papel grau cirúrgico 12cm x 100m	15	bobina	78,00	R\$ 1170,00
27	Lixa de aço, caixa com 12 unidades	05	caixas	8,20	R\$ 41,00
28	Verniz fluoretado (5% de fluoreto de sódio)	01	caixa	30,00	30,00
29	Pasta profilática 90g	02	unidades	ITEM SUPRIMIDO	ITEM SUPRIMIDO

30	Fio dental 500 metros	02	unidades	14,50	R\$ 29,00
31	Pasta diamantada para polimento universal, de 2 g	02	unidades	15,00	R\$ 30,00
32	Pasta profilática – bisnagas de 90g	02	unidades	6,00	R\$ 12,00
33	Cimento restaurador ionômero de vidro, pó 10g e o liquido 8g	04	kits	24,00	R\$ 96,00
34	Coletor de perfuro cortante 13l	10	un	14,40	R\$ 144,40
35	Fio de sutura de seda, 4/0 caixa com 24un	03	cx	43,50	R\$ 130,50
36	Fio de sutura de nylon, 4/0 caixa com 24un	03	cx	38,50	R\$ 115,50
37	Fio de sutura catgut, 4/0 caixa com 24un	02	cx	445,00	R\$ 890,00
38	Agulha gengival curta 30 G – caixa com 100 um	04	cx	33,00	R\$ 132,00
39	Alicate 139	01	unidade	89,00	R\$ 89,00
40	Porta agulha mayo hegar 14cm	01	unidade	44,00	R\$ 44,00
41	Gase tamanho 7,5 x 7,5 fechada 13cmx27cm aberta 5 dobras – 8	40	pacotes	39	R\$ 1560,00

	camadas, pact com 500un				
42	Espátula Thompson nº 6	04	unidade	66,00	R\$ 264,00
43	Flúor 0,2%	40	litros	17,30	R\$ 692,00
44	Tesoura íris reta 11,5 cm	04	unidade	24,00	R\$ 96,00
45	Tesoura ouro 10cm	01	unidade	40,00	R\$ 40,00
46	Sugador pct c/ 40un	10	pacotes	9,30	R\$ 93,00
47	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T1S	02	unidade	67,50	R\$ 135,00
48	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T2S	02	unidade	67,50	R\$ 135,00
49	Ponteira Schuster para ultrassom odontológico T3S	02	unidade	67,50	R\$ 135,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e consumo, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Serviços e peças

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	
08	02	2.819	3.3.90.30	618	1.601.0000.409

56
EL

0

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
08	02	2.819	3.3.90.39	618 2.601.0000.4090

Boa Vista do Incra, 03 de Outubro de 2024.

Maria Luiza Tatsch do Amaral

Maria Luiza Tatsch do Amaral
Secretária de Saúde

Recebido
09/10/24
D